

ESFORÇO NO AVANÇO UNIÃO NA INOVAÇÃO

COMBATER A EPIDEMIA, GARANTIR O EMPREGO, ESTABILIZAR A ECONOMIA,
ASSEGURAR A QUALIDADE DA VIDA DA POPULAÇÃO,
IMPULSIONAR A REFORMA E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO

a APP do
Gabinete do Chefe
do Executivo



Descarregar

1 Combate à epidemia, garantia da estabilidade e revitalização da economia após a epidemia

As despesas públicas com o combate à epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus ultrapassarão 50 mil milhões de patacas.

Para além de dar continuidade às actuais medidas que beneficiam a população, o Governo implementa medidas financeiras proactivas, adoptando, consoante a evolução da epidemia, uma série de medidas que visam atenuar as dificuldades sentidas pela população (vide as principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2020). Com a criação, através da Fundação Macau, de um fundo específico de apoio no combate à epidemia, dotado de 10 mil milhões de patacas, mais residentes, trabalhadores e empresas serão apoiados oportunamente, de modo a alcançar o objectivo e o efeito pretendido de «garantir o emprego, estabilizar a economia e assegurar a qualidade de vida da população».

Acelerar a aprovação de obras de média e pequena envergadura, relacionadas com o bem-estar da população e os assuntos cívicos e municipais.

Acelerar a construção de obras públicas, no sentido de criar oportunidades de emprego.

- Iniciar as obras de construção da 4.ª Ligação Marítima Macau – Taipa.
- Impulsionar as obras de construção do Metro Ligeiro.
- Iniciar as obras de construção de habitação económica nos lotes B4, B9 e B10 da Zona A dos novos aterros.
- Desencadear, com a maior brevidade possível, os processos de execução das obras de construção de habitação para troca e de habitação para alojamento temporário no lote P da Areia Preta e respectivas obras de infra-estruturas.
- Iniciar a abertura dos concursos para a construção das superestruturas do Edifício de Especialidade de Saúde Pública do Centro Hospitalar Conde de São Januário e do edifício dos Serviços de Alfândega.
- Iniciar as obras de transformação de parte das instalações do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa num segundo terminal de passageiros do Aeroporto.
- Realizar um estudo geral sobre os terrenos destinados ao funcionamento de entidades públicas e sobre o desenvolvimento futuro de uma zona comercial em Macau.

Promover a revitalização do sector do turismo e lazer.

- Lançar planos de incentivo ao turismo, uma vez controlada a epidemia.
- Integrar a Direcção dos Serviços de Turismo na tutela da Economia e Finanças, com vista à promoção de sinergias.
- Solicitar, oportunamente, ao Governo Central que seja retomada a emissão de vistos turísticos, destinados à deslocação dos residentes do Interior da China a Macau, e negociar com a Província de Guangdong o afrouxamento da política de emissão de vistos turísticos a residentes desta Província para deslocação a Macau.
- Lançar, oportunamente, diversos planos turísticos destinados à população de Macau, designadamente o «turismo local» e a «viagem a Hengqin e regiões vizinhas».
- Intensificar a organização de eventos festivos.

Incentivar investimentos privados e intensificar a captação de investimentos.

- Intensificar as acções de captação de investimentos do exterior.
- Apoiar as empresas do Interior da China que pretendam entrar no mercado internacional para estabelecerem as suas sedes em Macau.
- Agilizar o processo de apreciação e aprovação de projectos, incluindo projectos de obras, da iniciativa privada.

Apoiar as pequenas e médias empresas.

- Ajustar os diversos planos de garantia de créditos e planos de apoio a pequenas e médias empresas, e lançar o «Plano de bonificação de juros de créditos bancários para as pequenas e médias empresas».
- Simplificar as formalidades dos pedidos de certidões e licenças, e aperfeiçoar o procedimento de apreciação e autorização dos pedidos de contratação de trabalhadores não residentes.
- Estudar, em articulação com o sector comercial, a criação de um «fundo de risco para as pequenas e médias empresas».
- Apoiar as pequenas e médias empresas no desenvolvimento do comércio electrónico e do comércio electrónico transfronteiriço.
- Apoiar as empresas na criação das suas próprias marcas, promovendo a marca «Fabricado em Macau».

2 Promoção da reforma da Administração Pública e elevação do rigor e qualidade da governação

Reforçar o planeamento, de alto nível, da reforma da Administração Pública de acordo com a estratégia «a reorganização de problemas precede a reforma» e melhorar o regime exequível de delegação de poderes; criar um regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos. Optimizar o regime de recrutamento dos trabalhadores dos serviços públicos. Aumentar a eficácia das acções de formação dos trabalhadores dos serviços públicos. Estudar a implementação de um mecanismo de mobilidade horizontal do pessoal de direcção e chefia dos serviços públicos.

Melhorar a estrutura dos serviços, com prioridade para a reestruturação, designadamente nas áreas da Economia, Turismo, Educação e Comunicação Social.

Reforçar e aperfeiçoar o mecanismo de cooperação interdepartamental. Os assuntos relevantes resultantes da cooperação interdepartamental serão debatidos e coordenados entre o Chefe do Executivo e os Secretários em reuniões sobre assuntos governativos.

Reforçar a fiscalização dos fundos autónomos e das empresas de capitais públicos e garantir a segurança e eficácia do uso dos activos públicos.

Aperfeiçoar o mecanismo de implementação, na RAEM, da Constituição e da Lei Básica. Melhorar a criação do mecanismo de coordenação da produção legislativa, reforçar o seu planeamento e dar prioridade à elaboração e revisão de diplomas legais relacionados com a economia e a vida dos cidadãos.

3 Atenuação, com precisão, das dificuldades sentidas pela população e melhoria do seu bem-estar

ANO DE 2020

Medidas principais em prol do bem-estar da população

Todos os residentes de Macau

Contas individuais do regime de previdência central não obrigatório

Verba de activação de 10 000 patacas (residente qualificado)
Verba adicional de 7 000 patacas (residente qualificado)

Plano de Comparticipação Pecuniária

10 000 patacas (residente permanente)
6 000 patacas (residente não permanente)
Antecipação para Abril da respectiva atribuição

Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde

600 patacas/pessoa (residente permanente)

Subsidio de Nascimento

Aumento para 5 418 patacas (podem candidatar-se ambos os progenitores)

Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica para unidades habitacionais

200 patacas/mês (por cada unidade habitacional)

Subvenção do pagamento de tarifas de água

Dar continuidade (unidades habitacionais e unidades não habitacionais)

Atribuição de benefícios de tarifas de autocarro a toda a população

Dar continuidade (nomeadamente, aos idosos, estudantes e às pessoas portadoras de deficiência)

Contribuição Predial Urbana (todos os imóveis)

Isonção até 3 500 patacas (residente de Macau)

Isonção do pagamento do Imposto do Selo sobre transmissão de imóveis

Os primeiros 3 milhões de patacas do valor do imóvel adquirido destinado a habitação (residente permanente que não seja proprietário de imóveis)

Incentivo ao aumento da oferta no mercado de arrendamento de imóveis

Redução para 8% da taxa de contribuição predial urbana dos prédios arrendados, mantendo-se essa taxa em 6% para prédios não arrendados

Novas medidas de combate à epidemia:

Plano de subsidio de consumo

8 000 patacas/pessoa, em duas prestações (residente de Macau)

Programa especial de Comparticipação nos Cuidados de Saúde

Atribuição adicional de 600 patacas/pessoa (residente permanente)

Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica para unidades habitacionais

Isonção, na totalidade, do pagamento das tarifas de energia eléctrica por 3 meses (residente de Macau)

Subvenção do pagamento de tarifas de água

Isonção, na totalidade, do pagamento das tarifas de água por 3 meses (unidades habitacionais)

Contribuição Predial Urbana (propriedades destinadas à habitação)

Isonção do pagamento da contribuição predial relativa às propriedades destinadas à habitação (residente de Macau)

Idosos

Subsidio para idosos

9 000 patacas/ano

Pensão para idosos

Aumento para 3 740 patacas/mês

Incentivo ao emprego

Aumento do valor dos rendimentos anuais isentos de imposto profissional para 198 mil patacas, para idosos com idade superior a 65 anos

Novas medidas

- Criação de um centro de serviços integrados para idosos e de um centro de serviços integrados para pessoas com demência
- Criação de novos centros de cuidados diurnos aos idosos
- Lançamento de um plano piloto de atribuição de subsídios aos prestadores de cuidados, com vista a prestar assistência às famílias mais carenciadas
- Desenvolvimento dos estudos para a criação de uma residência para idosos e início dos trabalhos preparatórios de legislação específica

Estudantes

Ensino não superior: Subsídio para aquisição de manuais escolares

Aumento para 3 550 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário)
Aumento para 3 000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino primário)
Aumento para 2 400 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil)

Estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas: subsídio para pagamento de propinas, subsídio de alimentação e subsídio para aquisição de material escolar

- Subsídio para pagamento de propinas:
 - 9 000 patacas/ano lectivo (ensino secundário complementar)
 - 6 000 patacas/ano lectivo (ensino secundário)
 - 4 000 patacas/ano lectivo (ensinos infantil e primário)
- Subsídio de alimentação:
 - Aumento para 3 950 patacas/ano lectivo
- Subsídio para aquisição de material escolar:
 - Aumento para 3 350 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário)
 - Aumento para 2 600 patacas/ano lectivo (estudantes dos ensinos infantil e primário)

Subsídio de propinas e Subsídio para aquisição de material escolar para estudantes de Macau que frequentem escolas na província de Guangdong

- Subsídio de propinas:
 - Valor máximo de 6 000 patacas (ensinos secundário e primário)
 - Valor máximo de 8 000 patacas (ensino infantil)
- Subsídio para aquisição de material escolar **novos**:
 - 1 700 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário)
 - 1 450 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino primário)
 - 1 150 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil)

Ensino superior: subsídio para aquisição de material escolar

3 300 patacas (residente de Macau)

Famílias em situação vulnerável

Índice mínimo de subsistência

Aumento para 4 350 patacas/agregado familiar composto por uma pessoa

Apoio financeiro

Dar continuidade à atribuição de 13 prestações do subsídio do apoio financeiro (agregado familiar composto por uma a oito pessoas, no valor de 4 350 patacas a 20 270 patacas/mês)

Apoio especial para a manutenção de vida aos três tipos de família em situação vulnerável

- Apoio para actividades de aprendizagem: 300 patacas a 750 patacas/mês
- Apoio para cuidados médicos específicos: 1 000 patacas a 1 200 patacas/mês
- Apoio de invalidez: 750 patacas a 1 000 patacas/mês

Subsídio especial atribuído através do Programa de inclusão e harmonia na comunidade

Subsídio atribuído, em duas prestações anuais, aos três tipos de família em situação vulnerável, com rendimento máximo correspondente a 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência. Os montantes, de cada prestação, variam entre 2 650 patacas e 10 100 patacas, consoante a composição do agregado familiar ser de uma a oito pessoas

Plano de Apoio Alimentar de Curto Prazo

Prazo máximo de 10 semanas, rendimento máximo correspondente a 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência

Famílias arrendatárias de habitações sociais

Isenção de renda mensal, no valor máximo de 2 000 patacas/mês, para as famílias arrendatárias que não excedam o limite dos rendimentos estipulado

Plano provisório de atribuição de abono de residência destinado a agregados familiares que se encontrem em lista de espera de habitação social

Atribuição de um montante de 1 650 patacas/mês a agregados familiares compostos por uma a duas pessoas e de um montante de 2 500 patacas/mês a agregados familiares compostos por três ou mais pessoas. O abono é atribuído mensalmente e tem a duração de um ano

Projecto de Serviço sobre a Vida Positiva

Isenção de um montante até 6 530 patacas sobre o total dos rendimentos do agregado familiar no cálculo para a atribuição do apoio social, ao beneficiário que reintegre no mercado de trabalho, sendo o prazo máximo de isenção de 18 meses

Plano de Apoio Comunitário ao Emprego

Atribuição de um subsídio no montante máximo de 2 000 patacas/mês ao participante no plano, consoante as suas condições de trabalho

Novas medidas de combate à epidemia:

Apoio financeiro **novos**

Atribuição de um subsídio adicional, correspondente a mais dois meses de subsídio, às famílias beneficiárias, consoante o número de membros do agregado familiar

Subvenção aos trabalhadores por conta de outrem, a tempo inteiro, e com baixos rendimentos

Manutenção do montante de 5 000 patacas/mês, e extensão da medida aos residentes não permanentes

Pessoas portadoras de deficiência

Subsídio de Invalidez

9 000 patacas/ano (normal)
18 000 patacas/ano (especial)

Pessoas portadoras de deficiência qualificadas que sejam trabalhadores por conta de outrem

Atribuição de um subsídio ao rendimento até 5 000 patacas/mês

Empregadores de pessoas portadoras de deficiência

Dedução máxima de 5 000 patacas no valor do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional por cada trabalhador portador de deficiência

Incentivo ao emprego

Aumento do valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional para 198 mil patacas, para pessoas portadoras de deficiência que reúnam determinadas condições

Trabalhadores

Novas medidas de combate à epidemia:

Imposto Profissional

Aumento da percentagem de dedução fixa da matéria colectável do imposto profissional relativo ao ano em curso para 30%

Devolução do imposto

Devolução do imposto profissional pago referente ao ano de 2018, reembolsando 70% da colecta do imposto referente a esse ano, até ao valor limite de 20 mil patacas

Plano de Apoio Pecuniário aos trabalhadores

Atribuição, por uma única vez, de um apoio correspondente a três meses, no valor de 5 mil patacas cada, totalizando 15 mil patacas (não inclui os trabalhadores locais que irão receber a devolução do imposto no valor máximo de 20 mil patacas, previsto no plano de devolução do imposto profissional do ano 2018, nem os trabalhadores da Administração Pública)

Formação subsidiada (Plano para aumento de aptidões e formação profissional)

- Atribuição de um subsídio de 6 656 patacas aos desempregados locais que frequentem os cursos de formação organizados pelo Governo e orientados para a empregabilidade, com subsequente encaminhamento profissional após a formação
- Atribuição de um subsídio de 5 000 patacas aos trabalhadores locais no activo que frequentem os cursos de formação orientados para a elevação de técnicas profissionais, organizados pelo Governo

Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários

- Manutenção do valor da matéria colectável a beneficiar de isenção de imposto complementar de rendimentos em 600 mil patacas
- Continuidade da isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos, do imposto do selo sobre as apólices de seguros, incluindo o seguro de vida, do imposto do selo sobre operações bancárias e do imposto do selo sobre leilões
- Isenção da taxa de licenciamento para afixação de material de propaganda de propaganda das unidades comerciais e do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração
- Isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições e diversões
- Os primeiros 3 milhões de patacas do valor total das «despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas» da matéria colectável sujeita ao imposto complementar de rendimentos das empresas beneficiarão de uma dedução de 300%, e o montante remanescente de uma dedução de 200%, até ao valor máximo de 15 milhões de patacas
- Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre o rendimento proveniente do investimento em obrigações de autoridades do Interior da China e empresas estatais comercializadas em Macau, bem como isenção do imposto do selo sobre a emissão e aquisição dessas obrigações
- Os rendimentos obtidos ou gerados pelas empresas locais nos países de língua oficial portuguesa estarão isentos do pagamento do imposto complementar de rendimentos.

Novas medidas de combate à epidemia:

- Lançamento da «Subvenção do pagamento de tarifas de água e de energia eléctrica às empresas e estabelecimentos comerciais», por um período de três meses, sendo o valor máximo a subsidiar mensalmente, para cada unidade comercial, de 3 mil patacas no que respeita à água, e de 10 mil patacas no que respeita à electricidade
- Dedução, até ao valor máximo de 300 mil patacas, da colecta do imposto complementar de rendimentos
- Dedução adicional de 25% da contribuição predial, além da isenção do pagamento da contribuição predial até 3 500 patacas, aos imóveis destinados a hotéis e similares, escritórios e actividades comercial e industrial
- Isenção do pagamento do imposto de turismo incidido sobre as despesas de consumo efectuadas em estabelecimentos, como hotéis e similares, instalações do tipo "health club", saunas, salas de massagem e karaokes, etc., por um período de 6 meses
- Isenção do pagamento das taxas de vistoria dos estabelecimentos hoteleiros, restaurantes, bares e agências de viagens, etc
- Isenção do pagamento das taxas derivadas da emissão de alvarás e licenças administrativas ou da renovação desses documentos, bem como do respectivo imposto do selo, nomeadamente as do pedido para emissão das licenças de mediador imobiliário, de agente imobiliário, do registo dos mediadores de seguro, da licença das agências de viagem e de guias turísticos, da nota informativa do estabelecimento comercial, da licença provisória da actividade comercial de administração de condomínios e da licença da actividade comercial de administração de condomínios
- Isenção do pagamento do imposto de circulação de veículos comerciais
- Isenção do pagamento das taxas de inspecção de autocarros públicos, táxis, veículos pesados, máquinas industriais, automóveis ligeiros para uso profissional, ciclomoteres ou motocicletas para uso profissional e reboques ou semi-reboques, entre outros, assim como da taxa adicional pelo pedido de antecipação da inspecção
- Isenção do pagamento das taxas aplicadas às embarcações utilizadas para a operação do passeio marítimo de Macau, e das tarifas de estacionamento de táxis durante período determinado no auto-silo da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau
- Isenção do pagamento das taxas de operação para os serviços radioeléctricos de móvel terrestre dos sistemas convencionais e do sistema de troncas
- Isenção do pagamento de rendas por parte dos arrendatários de propriedades do Governo da RAEM para exercício de actividades comerciais, por um período de 3 meses
- Aceleração dos processos de apreciação e autorização dos pedidos no âmbito dos Planos de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e do Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas destinado a Projecto Específico e ajustamento das medidas de reembolso dos montantes concedidos ao abrigo dos diversos planos de apoio
- Redução para um ano do requisito relativo ao período de exercício de actividade, para candidatura ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas

- Lançamento do Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas, que representa uma bonificação de juros numa taxa anual não superior a 4% do montante de créditos contraídos até ao limite máximo de 2 milhões de patacas e com prazo de pagamento não superior a 3 anos
- Atribuição, por uma única vez, através do Plano de apoio pecuniário às empresas, aos estabelecimentos comerciais que preenchem os requisitos de uma verba de apoio que varia entre 15 mil e 200 mil patacas, calculada com base no número de trabalhadores contratados. No caso do mesmo contribuinte ser proprietário de vários estabelecimentos comerciais, o montante máximo a receber é de 1 milhão de patacas. (Os beneficiários deste apoio devem proceder à restituição proporcional do montante recebido, em caso de despedimento sem justa causa de trabalhadores durante o período de seis meses)
- No âmbito do Plano de apoio pecuniário aos profissionais liberais
 - Atribuição, por uma única vez, aos contribuintes do 2.º grupo do imposto profissional, de uma verba de apoio que varia entre 15 mil a 200 mil patacas, calculada com base no número de trabalhadores contratados
 - Atribuição, por uma única vez, de uma verba de 10 mil patacas aos arrendatários de bancas de mercados, aos titulares de licença de vendilhão e de licença de triciclo
 - Atribuição, por uma única vez, de uma verba de 10 mil patacas a cada condutor de táxi pelo aluguer do veículo ao respectivo proprietário
 - Prorrogação, por um período de seis meses, da licença de exploração de táxi com prazo limite, e, ainda, do prazo de inspeção fixado para os táxis com licença de exploração sem prazo limite
- No âmbito do Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para os Profissionais Liberais, concessão aos profissionais liberais (contribuintes do 2.º grupo do imposto profissional) de uma bonificação de juros, por um período de 2 anos, do crédito bancário contraído até ao montante limite de 100 mil patacas. A taxa máxima de bonificação de juros é de 4% e o valor limite de bonificação é de 8 mil patacas

Medidas de melhoria das condições de vida da população

- **Acelerar a construção da habitação pública, com vista a garantir condições básicas de habitação aos residentes.**
 - Concretizar a construção de habitação pública na Zona A dos novos aterros, estando já prevista a construção de fracções autónomas de habitação económica, nos lotes B4, B9 e B10.
 - Impulsionar a construção da habitação social na Avenida de Venceslau de Moraes, em Toi San e Mong-Há e iniciar a concepção da primeira fase da habitação pública no terreno de Wai Long.
 - Criar condições para aquisição de casa própria pelos residentes. Clarificar a definição de «classe sandwich» no projecto de diploma legal específico, a elaborar na sequência de consulta pública. Promover a inclusão da «residência para idosos» na fase de estudo e concepção.
 - Concluir, com a maior brevidade, a revisão da «Lei da Habitação Económica».
- **Atenuar as dificuldades de mobilidade sentidas pela população.**
 - Resolver as questões que se suscitam relativamente ao termo dos contratos de concessão do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros e aperfeiçoar a gestão da exploração de táxis.
 - Aperfeiçoar o sistema de transportes colectivos, de modo a que os serviços de transporte do Metro Ligeiro e dos Autocarros se complementem.
 - Criar, gradualmente, um bom ambiente pedonal e sem barreiras, estimulando deslocações pedonais e amigas do ambiente.
- **Elevar o nível de prestação dos cuidados de saúde, reforçar a colaboração entre o hospital público e as instituições médicas privadas, acelerar a construção do Complexo Hospitalar das Ilhas. Prevê-se a entrada em funcionamento do Centro de Saúde da Praia do Manduco na segunda metade do ano.**
- **Criar um Centro de Serviços Integrados para idosos e um Centro de Serviços Integrados para pessoas com demência.**
- **Aperfeiçoar o regime da assistência e beneficência sociais e otimizar o regime da segurança social de dois níveis.**
- **Lançar um plano piloto de atribuição de subsídios aos prestadores de cuidados.**
- **Reforçar a garantia dos direitos e interesses das mulheres e crianças e promover a concretização de políticas de apoio à família.**
- **Garantir os direitos e interesses dos trabalhadores locais, nos termos lei, e estabelecer uma relação harmoniosa entre os trabalhadores e entidades empregadoras.**
- **Reforçar e aperfeiçoar a organização dos cursos de formação profissional, lançar planos de «criação de emprego em vez de subsídios» e de «cursos de formação subsidiados» e disponibilizar «cursos de formação em serviço».**

4 Optimização das políticas destinadas a quadros qualificados e reforço do trabalho para a educação e juventude

- Constituir uma comissão para apreciação e aprovação da introdução de quadros qualificados de alto nível.
- Reestruturar os serviços de educação e otimizar o desenvolvimento educativo.
- Alargar o contingente de estudantes, vindos do exterior, nas instituições de ensino superior de Macau, e impulsionar a autonomia e o empreendedorismo dessas instituições.
- Apoiar o ensino e a investigação científica das instituições de ensino superior e a transformação dos respectivos resultados científicos e tecnológicos.
- Promover a criação da «Base de Ensino e Formação em Turismo na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau», do «Centro Global para a Educação e Formação em Turismo», do «Centro Internacional Português de Formação» e da «Base de Formação de Quadros Bilingues em Chinês e Português».
- Instalar a «Base de Educação do Amor pela Pátria e por Macau».
- Proporcionar aos jovens todas as condições necessárias à sua aprendizagem, emprego, empreendedorismo, desenvolvimento e inovação.

5 Reforço do planeamento urbano e da construção da cidade inteligente

- Acelerar a conclusão da elaboração do Plano Director de Macau e promover, de forma ordenada, a renovação urbana.
- Proceder à gestão e aproveitamento adequados dos recursos de solos da RAEM.
- Construção de «Macau Inteligente», reforçar a construção da rede 5G e do centro de dados, entre outras novas infra-estruturas.
- Optimizar as políticas de protecção ambiental e promover o desenvolvimento verde.

6 Desenvolvimento da cultura diversificada e reforço dos intercâmbios cultural e humanista

- Construir activamente uma «uma base de intercâmbio e cooperação cultural alicerçada na coexistência multicultural, tendo a cultura chinesa como predominante» e os intercâmbios humanista e cultural.
- Reforçar, por diversas formas, o intercâmbio e a cooperação culturais de níveis e áreas diferentes com os países de língua portuguesa.
- Reforçar a divulgação do Centro Histórico de Macau para uma boa preservação e salvaguarda do património cultural.
- Aumentar e otimizar as instalações desportivas e organizar eventos desportivos com atracções internacionais e de alta notoriedade.
- Incentivar produções artístico-culturais e o desenvolvimento da indústria cultural e criativa.

7 Reforço da auditoria para uma administração mais eficiente e íntegra

- Os trabalhadores da função pública devem exercer as suas funções de forma íntegra. Não será tolerada qualquer corrupção.
- Seguir a orientação de mesma valorização da repressão e da prevenção da corrupção e reforçar a sensibilização para a integridade.
- Reforçar os trabalhos de auditoria para elevação do rigor e qualidade da governação pública.

8 Manutenção da estabilidade social e reforço da segurança pública

- Proceder à produção legislativa e criar sistemas de gestão e de execução aptos a assegurar a segurança nacional.
- Aumentar a qualidade das forças policiais e da sua capacidade de acção, aprofundar a cooperação acções conjuntas de policiamento.
- Aperfeiçoar o mecanismo de contingência na área de saúde pública.
- Optimizar os mecanismos de trabalho antiterrorista, prevenir interferências do exterior e influências negativas.
- Promover os trabalhos relativos à segurança contra incêndios e a produção legislativa concernente ao controlo de substâncias perigosas.
- Proceder à execução das obras relativas à prevenção e escoamento de inundações, que abrange as zonas do Porto Interior e do Porto Exterior, após a criação do sistema de simulação de prevenção de inundações e realizado o necessário debate científico.

Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional e promoção da diversificação da economia

- Implementar as Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.
- Substituir o Posto Fronteiriço da Flor de Lótus pelo Posto Fronteiriço de Hengqin.
- Fomentar a articulação dos regimes jurídico e de gestão com os das cidades da zona da Grande Baía.
- Traçar o planeamento global e actuar com uma maior visão, demonstrando coragem para a mudança e a inovação na construção, através de um novo pensamento e método, de uma «zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin». Desenvolver novas indústrias e novos formatos que estejam em conformidade com as estratégias nacionais de desenvolvimento, tais como «Uma Faixa, Uma Rota» e a construção da zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, que sejam aptos a integrar-se na cadeia de indústrias do País.

- Desenvolver indústrias de alta tecnologia.
- Desenvolver plenamente o papel de Macau como plataforma entre a China e os países de língua portuguesa.
- Promover a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer.
- Acelerar a construção da «uma base de intercâmbio e cooperação cultural alicerçada na coexistência multicultural, tendo a cultura chinesa como predominante».
- Desenvolver as indústrias de marca de Macau.
- Construir a plataforma de serviços para a cooperação financeira e comercial entre a China e os países de língua portuguesa.

Prioridades da acção governativa das diversas áreas

Administração e Justiça

Os trabalhos da área da Administração e Justiça deverão envolver o conceito das acções governativas do Chefe do Executivo, destacando-se três pontos prioritários, a saber, a reforma da administração pública, o melhoramento do regime jurídico e a facilitação à vida da população na prestação dos serviços municipais.

Iremos analisar profundamente e avaliar sistematicamente as questões já existentes há tempo na estrutura e no procedimento da administração pública para elaborar de forma direccionada o plano da reforma para esta área. Conforme o princípio de “a reorganização de problemas precede a reforma” apresentado pelo Chefe do Executivo, procederemos a um planeamento geral, impulso ordenado e implementação reforçada para que consigamos realmente atingir a exigência da “persistência na actualização para elevar melhor o nível da governação da Região Administrativa Especial de Macau”, levantada pelo Presidente Xi Jinping durante a sua visita a Macau.

Iremos efectuar um balanço dos trabalhos anteriores do plano legislativo e da coordenação da produção legislativa, para que seja aperfeiçoado o mecanismo interdepartamental de coordenação da produção legislativa e realizada prioritariamente a produção da legislação relacionada com a economia e a vida da população com recursos concentrados e reforçar de forma activa as acções de generalização do Direito.

Iremos dar prioridade aos trabalhos de remodelação e construção de instalações públicas, ampliação de instalações desportivas e recreativas e de espaços de lazer, reforço da arborização urbana e recuperação das colinas, reforço da higiene do ambiente, garantia do fornecimento de produtos frescos e vivos e da estabilidade dos seus preços no mercado, a fim de criar um ambiente de vida mais saudável e confortável aos cidadãos.

No domínio da Administração Pública:

- Planeamento geral da reforma da administração pública;
- Reestruturação faseada dos serviços públicos;
- Promoção activa da implementação do Governo Electrónico;
- Desenvolvimento da coordenação do trabalho interdepartamental;
- Revisão da gestão e do recrutamento de pessoal;
- Aperfeiçoamento do mecanismo de formação dos trabalhadores dos serviços públicos.

No domínio das acções na área jurídica:

- Aperfeiçoamento do planeamento e coordenação da produção legislativa;
- Determinação dos projectos legislativos prioritários;
- Recensão contínua da legislação previamente vigente;
- Aprofundamento da promoção e divulgação jurídicas;
- Promoção do intercâmbio regional e internacional.

No domínio dos serviços municipais:

- Prevenção contra os imprevistos e construção de uma cidade saudável;
- Construção de um corredor costeiro verde para o embelezamento dos bairros comunitários;
- Aumento de espaços de lazer para actividades ao ar livre;
- Aumento da arborização e melhoria do ambiente dos mercados municipais;
- Reforço da inspecção sanitária e protecção da segurança alimentar.



O corredor costeiro verde na margem sul de Macau, cujas obras de construção serão iniciadas em Abril de 2020, proporcionará um espaço costeiro de lazer de grande dimensão à população de Macau.

Economia e Finanças

Metas das acções governativas da área da Economia e Finanças: estabilização da confiança, atenuação das dificuldades da população, apoio à economia, garantia do emprego. Trabalhos prioritários: promoção da diversificação adequada da economia, reforço da competitividade das micro, pequenas e médias empresas, aceleração da construção de “Um Centro, Uma Plataforma”, construção e administração conjunta e consensual da zona de consolidação da cooperação Guangdong-Macau e partilha dos resultados daí provenientes.

Medidas de combate à epidemia:

- Lançar atempadamente uma série de medidas de redução e isenção de impostos e taxas para superar, em conjunto, os tempos difíceis;
- Promover medidas financeiras efectivas para fomentar a procura interna, estimular o consumo e alargar os investimentos;
- Lançar plano de “criação de emprego em vez de subsídios” para elevar as aptidões técnicas dos trabalhadores.

Diversificação industrial:

- Integrar os recursos turísticos, económicos e comerciais para consolidar as bases da indústria do turismo;
- Fomentar a valorização e reconversão da indústria transformadora e fortalecer a construção da marca de Macau;
- Desenvolver o mercado de obrigações e as actividades de gestão de fortunas e de locação financeira;
- Aproveitar as conferências e exposições para atrair clientes até investidores, alargando o efeito impulsionador do sector de convenções e exposições;
- Introduzir empresas farmacêuticas de renome, explorando o mercado de medicamentos chineses do Interior da China.

Cooperação regional:

- Participar activamente na construção da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau;
- Estender as políticas do porto franco, promovendo empenhadamente a construção da zona de consolidação da cooperação Guangdong-Macau em Hengqin.

Plataforma sino-lusófona:

- Organizar, com êxito, a 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa;
- Enriquecer o conteúdo da Plataforma e impulsionar a conjugação e cooperação comercial entre as PME da China e da Lusofonia.

Emprego e Jovens:

- Aperfeiçoar as leis e regulamentos da área do trabalho;
- Assegurar a contratação prioritária dos residentes locais, ajustar a dimensão dos TNR e combater o trabalho ilegal;
- Utilizar formas inovadoras para a promoção da segurança e saúde ocupacional;
- Prestar apoio ao emprego e empreendedorismo dos jovens.



O Plano de subsídio de consumo visa incentivar a economia local.

Segurança

Sob a direcção do Chefe do Executivo, a área de segurança está unida e trabalha em comunhão de esforços e sinergias, procura proceder à reforma e inovação, executar com dinamismo os trabalhos relativos à defesa de segurança em geral, promover a reforma de gestão da protecção civil, reforçar a capacidade de prevenção de crises e respectiva resposta, promovendo, de forma ordenada, a implementação do policiamento inteligente e a melhoria de gestão das forças policiais, aumentando mais ainda a consciência do público sobre a segurança pública e o sentido de assunção de responsabilidades sociais.

Defender a segurança nacional em geral:

- Ajudar activamente a tomada de decisões relativas à segurança nacional, melhorando o regime jurídico, otimizar o mecanismo do órgão responsável pela execução de lei relativa à segurança do Estado;
- Expandir os meios de divulgação diversificados, promover a sensibilização e educação, reforçar a consciência da população sobre a segurança do Estado.

Assegurar a estabilidade permanente de segurança:

- Tomar decisões baseadas em critérios científicos, empenhar-se nos trabalhos de prevenção e contra epidemia, prevenir e controlar todas as actividades ilícitas;
- Intensificar a cooperação regional, combater em conjunto a criminalidade, melhorar a legislação da gestão e do controlo de substâncias perigosas.

Reforçar plenamente a segurança de protecção civil:

- Acelerar o trabalho de melhoria do regime jurídico, alargar a participação conjunta da sociedade, estabelecer um sistema de protecção civil moderno;
- Promover o uso de tecnologia, implementar a gestão inteligente, elevar os efeitos de prevenção e socorro a catástrofes.

Optimizar o trabalho de gerenciamento das forças policiais:

- Reforçar a supervisão interna e externa, estabelecer uma rigorosa disciplina policial, manter permanente o “alarme da polícia sempre soa”;
- Promover a reforma das carreiras, reforçar a diversificação de formação, promover uma cultura policial saudável.

Acelerar a construção de policiamento inteligente:

- Concretizar de forma ordenada a construção, pôr em prática o funcionamento preliminar, alcançar a partilha de dados policiais;
- Reforçar a aplicação “Olhos no Céu”, introduzir meios tecnológicos, reforçar a capacidade da investigação criminal.

Inovar o modelo de cooperação entre a polícia e população:

- Melhorar a mesma missão da polícia e do cidadão, aperfeiçoar o mecanismo de coordenação, aprofundar o trabalho policial comunitário;
- Promover a interacção polícia-cidadão, aumentar a cooperação polícia-comunicação social, ouvir atentamente todas as opiniões.

Melhorar o gerenciamento da passagem fronteiriça:

- Cooperar com a construção da infra-estrutura fronteiriça, expandir novos serviços de passagem fronteiriça, aliviar a pressão do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco;
- Melhorar o mecanismo de cooperação, garantir a segurança fronteiriça, promover plenamente medidas para facilitar a população.

Aumentar a eficiência de correcção e reinserção:

- Melhorar o regime do pessoal, intensificar a gestão prisional, estabelecer uma rigorosa disciplina do pessoal da Direcção dos Serviços Correccionais;
- Promover a construção do estabelecimento prisional, reforçar a gestão da segurança, empenhar no apoio à reinserção social.

Dar apoio aos jovens para se tornarem talentos:

- Facilitar o desenvolvimento físico e mental, acrescentar mais vias de comunicação, inteirar-se das suas necessidades ao nível da segurança;
- Alargar os seus horizontes, promover a energia positiva, cultivar a consciência dos adolescentes na assunção da responsabilidade.



Inspeção dos membros da Comissão para a Cibersegurança, liderada pelo Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, ao Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança para conhecer as suas instalações e a situação operacional mais recente.

Prioridades da acção governativa das diversas áreas

Assuntos Sociais e Cultura

Em cumprimento do princípio governativo de “Sinergias e Avanço, Mudanças e Inovação”, lançado pelo Chefe do Executivo, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura vai liderar a sua equipa para servir melhor a população e envidar todos os esforços para criar um modelo de “governo de prestação de serviço”. Iremos enfrentar, proactivamente, os desafios colocados pela situação epidemiológica da pneumonia causada pelo novo coronavírus e empenhar esforços para melhorar o bem-estar da população. Ao mesmo tempo, aproveitando as oportunidades oferecidas pelo desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e do País, serão introduzidas novas linhas de acção, iniciando pela educação, assuntos relacionados com os jovens e a formação de quadros qualificados, no sentido de se criar uma base sólida para o desenvolvimento sustentável de Macau.

Desenvolvimento dos trabalhos eficazes do combate à epidemia e da protecção de saúde:

- Respostas proactivas para alcançar as metas de combate à epidemia;
- Diversas medidas para proteger a vida da população e recuperar o turismo;
- Concessão de subsídios aos residentes e apoio à adesão ao seguro médico do Interior da China;
- Aumento da cobertura da faixa etária do “Programa piloto de prótese dentária para idosos”;
- Entrada em funcionamento do Centro de Saúde da Praia do Manduco.

Intensificação dos trabalhos das áreas da educação e formação de talentos:

- Fusão da Direcção dos Serviços do Ensino Superior e Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;
- Divulgação das Linhas Gerais do Desenvolvimento do Ensino Superior a Médio e Longo Prazo;
- Preparação para a construção da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau;
- Implementação da 4.ª fase do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”.

Reforço dos trabalhos das áreas de acção social e segurança social:

- Estabelecimento de dois centros diurnos;
- Instalação de um centro de serviços integrados para idosos;
- Atualização do valor da pensão para idosos e pensão de invalidez.

Persistência na promoção do desenvolvimento integrado da Cultura, Desporto e Turismo:

- Estabelecimento do “Centro de Monitorização do Património Mundial”;
- Iniciação dos trabalhos relativos ao 3.º Grupo Proposto para Classificação de Bens Imóveis de Macau;
- Introdução de um sistema de leitura para deficientes visuais;
- Realização da 1.ª edição da atribuição dos prémios na área das indústrias culturais;
- Expansão da “Rede das instalações desportivas públicas”;
- Lançamento da 4.ª Avaliação da Condição Física da População de Macau;
- Inauguração do Museu do Grande Prémio de Macau;
- Conclusão da recolha e tratamento de dados da base de dados sobre a gastronomia macaense de Macau.



Formou-se a primeira equipa escolar responsável pelo içar de bandeira

Transportes e Obras Públicas

A acção governativa da tutela dos Transportes e Obras Públicas centra-se em torno de servir a população e procurar satisfazer as necessidades dos residentes, envidando todo o esforço nos trabalhos relativos à habitação pública, transportes, protecção ambiental, planeamento urbanístico, renovação urbana e infraestruturas.

Planeamento urbanístico:

- Consulta pública sobre o Plano Director de Macau;
- Promoção contínua do estudo sobre a renovação urbana;
- Gestão de solos de acordo com a Lei de Terras;
- Conclusão da proposta de lei relativa à utilização das áreas marítimas.

Construções e investimentos de desenvolvimento:

- Promoção dos trabalhos para a construção de habitação pública;
- Início das obras de construção da quarta ponte Macau-Taipa;
- Promoção das obras de construção das zonas dos Novos Aterros;
- Promover a construção do Metro Ligeiro de acordo com o programado;
- Conclusão da construção do novo acesso transfronteiriço entre Guangdong e Macau;
- Promoção dos trabalhos para a construção da comporta do Porto Interior e as obras contra inundações.

Habitação:

- Acompanhamento dos trabalhos relacionados com a entrada em vigor do Regime Jurídico da Habitação Social e a candidatura de carácter permanente de habitação social;
- Colaboração com a Assembleia Legislativa, no âmbito dos trabalhos de apreciação da Lei da Habitação Económica.

Transportes:

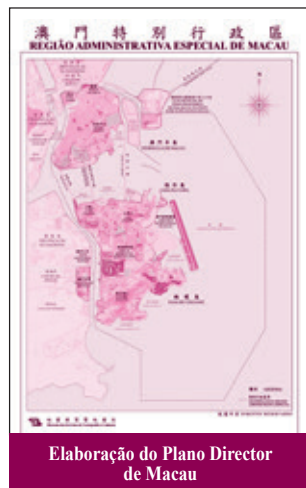
- Início do Estudo do Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030);
- Conclusão das negociações com as duas operadoras de autocarros sobre os respectivos contratos de concessão;
- Implementação do Plano Geral de Desenvolvimento do Aeroporto Internacional de Macau;
- Desenvolvimento dos trabalhos preparatórios para a criação do sistema de gestão de táxis;
- Criação contínua de redes pedonais e incentivo às deslocações amigas do ambiente.

Protecção ambiental:

- Conclusão do Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2021-2025);
- Optimização das instalações para o tratamento de resíduos sólidos e águas residuais e aperfeiçoamento de leis e regulamentos;
- Melhoria das capacidades de verificação e aviso antecipado de desastres naturais e optimização dos critérios de comunicação.

Gestão de fornecimento público:

- Procura contínua, nos bairros antigos, de espaços públicos adequados para a construção de novas instalações de distribuição de electricidade;
- Conclusão da obra de construção da Estação de Tratamento de Água em Seac Pai Van e promoção da obra de ampliação da Barragem de Ká-Hó;
- Entrada em processo legislativo do Regime de Convergência de Redes e Serviços de Telecomunicações e do Regime das Radiocomunicações.



Elaboração do Plano Director de Macau

Comissariado contra a Corrupção

Em 2020, o CCAC continua a seguir a orientação da mesma valorização da repressão e da prevenção da corrupção, dando especial ênfase ao trabalho das acções de divulgação e sensibilização, cumprindo assim, integralmente, as suas atribuições legais no âmbito da prevenção e repressão da corrupção.

Âmbito da sensibilização e das relações comunitárias:

- Promoção de planos a longo, médio e curto prazos no âmbito das acções de sensibilização da integridade, fortalecendo essas acções em toda a cidade, e criando uma atmosfera íntegra sob o princípio de “Acções por iniciativa do Governo, participação universal”;
- Reforço das acções de sensibilização através dos multimédia e lançamento de várias actividades inovadoras.

Âmbito da provedoria de justiça:

- Aperfeiçoamento das etapas processuais dos casos, de forma a torná-las mais padronizadas;
- Revisão do sistema de tratamento de queixas anónimas, por forma a garantir que os recursos são aproveitados efectivamente para a resolução de problemas concretos;
- Estabelecimento de mecanismos de cooperação com outros serviços, procurando resolver atempadamente as preocupações e queixas dos cidadãos;
- Criação de um sistema de recomendações uniforme e de um sistema de fiscalização complementar, e revisão do “Plano de Construção Conjunta da Integridade”, desempenhando assim plenamente as funções de supervisão do CCAC.

Âmbito da missão relativa ao combate à corrupção:

- Persistência, com extrema seriedade, na investigação dos crimes de corrupção no âmbito dos serviços públicos, adoptando uma política de “tolerância zero” face à corrupção;
- Combate contínuo aos diferentes tipos de crimes de corrupção no sector privado, assegurando um ambiente comercial justo e íntegro em Macau;
- Fortalecimento da comunicação e do intercâmbio com o Interior da China e com outros países e regiões, com vista ao desenvolvimento de relações de cooperação, tanto duradouras como para casos concretos, no âmbito da prevenção da corrupção, da execução da lei, da busca de fugitivos, da recuperação de bens, etc.;
- Cooperação activa nos trabalhos orientados por especialistas das Nações Unidas, no que respeita à avaliação de conformidade da implementação da “Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção”, procedendo simultaneamente à revisão de eventuais defeitos do regime de Macau no âmbito da prevenção e do combate à corrupção.

Optimização da organização, do funcionamento e da afectação do pessoal do CCAC:

- Recrutamento de pessoal de investigação e reforço contínuo da formação do pessoal;
- Revisão e estudo do regime da organização e do funcionamento do CCAC, bem como do regime de recrutamento e promoção de pessoal.

Comissariado da Auditoria

Ciente das necessidades colectivas do actual estágio de desenvolvimento da sociedade, o Comissariado da Auditoria (CA) dará uma particular atenção às acções de acompanhamento e controlo do uso eficiente dos recursos públicos e da boa gestão nos serviços e organismos públicos, incluindo-se nestas finalidades a prevenção contra desperdícios financeiros e definição antecipada de eventuais riscos resultantes de ineficiências administrativas e/ou financeiras. Consequentemente, o CA prosseguirá a sua actuação no domínio da auditoria de resultados com a apresentação de opiniões e sugestões para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e elevação da eficiência administrativa.

- **Auditoria financeira:** Com base na implementação plena em 2020 do Despacho do Comissário da Auditoria n.º 2/2019, o CA irá prestar apoio aos serviços e organismos públicos no que se refere ao entendimento correcto do seu conteúdo e em como preparar e apresentar as informações exigidas, por forma a garantir a prossecução eficaz dos procedimentos de auditoria.
- **Programa Informático de Auditoria in loco:** Será concluída a actualização e modificação do Programa Informático de Auditoria in loco (edição de Macau) com o auxílio do Centro de Tecnologia Informática do Gabinete de Auditoria Nacional, incluindo o procedimento da fiscalização técnica e da formação de pessoal no uso do novo programa.
- **Auditorias de resultados e específicas:** Realização acrescida de auditorias de resultados e específicas para verificar os problemas existentes na gestão corrente ou em diferentes fases da sua execução por parte dos sujeitos a auditoria, nomeadamente em relação ao desperdício dos fundos públicos, de modo a apoiá-los na correcção das deficiências e superação das lacunas em tempo oportuno, prosseguindo-se, assim, de forma consciente e rigorosa o lema de “boa governação” do novo Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
- **Sistema de aplicação de dados de projectos de auditoria:** Dar-se-á início ao estudo de viabilidade de um “Sistema de aplicação de dados de projectos de auditoria”.
- **Promoção da boa utilização de recursos públicos:** Serão efectuadas palestras temáticas por forma a incutir nos funcionários recém-ingressados e cidadãos o conceito de fazer bom uso dos recursos públicos e intensificar o conhecimento de todos os sectores sobre os benefícios sociais e a importância dos trabalhos de auditoria pública.
- **Capacitação da equipa de auditoria:** Prosseguirá o empenhamento nas acções de formação interna para a contínua elevação das capacidades profissionais dos seus recursos humanos.
- **Intercâmbio dos trabalhos de auditoria:** Dar-se-á continuidade à participação em reuniões internacionais e actividades no âmbito da auditoria pública e à prossecução do intercâmbio com o exterior através da participação nos seminários profissionais da área.